



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º. 8.233

Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88 c.c. o inciso IV e Parágrafo Único do art. 157, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as disposições contidas na Lei Municipal n.º. 2.951, de 12/03/2010, que instituiu o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD, em especial as alterações realizadas pela Lei Municipal n.º. 3.390, de 27/11/2019; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD, composto pelos seguintes membros para o biênio de 2020/2021, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei Municipal n.º. 2.951, de 12/03/2010:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Titular: Elane Nogueira de Medeiros

Suplente: Paula Paiva Caldeira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Helena Marília Prince Ferraz

Suplente: Natália Cristina de Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Arthus Raphael Vasconcelos Machado

Suplente: Adriano Carlos Ferreira

Representantes da Câmara Municipal

Titular: César Nogueira Pontalti

Suplente: Carla Fernandes Brito

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: 2º Ten Márcio Kobaiashi Lopes

Suplente: 3º Sgt Josué Olympio Meirelles Amaral

Representantes do 57º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Leandro Rodrigues das Neves

Suplente: Marcela Prazeres

Representantes do Conselho Tutelar



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.233

Folha 02

Titular: Carlos Roberto da Cunha Martins

Suplente: Benedito Roberto Afonso

Representantes do Centro de Consciência e Cidadania Casa da Colina

Titular: Maria Helena Vasconcelos Lírio

Suplente: Marcos Augusto Forastieri Pereira

Representantes do Grupo Familiar NAR- ANON Nova Forma de Amar

Titular: Genésio Taveira

Suplente: Maria Terezinha Junqueira Constant

Representantes do Grupo Amor Exigente

Titular: Wanderley José da Silva

Suplente: Gilberto Fróes Carneiro Júnior

Representantes do São Lourenço Rugby

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 7.732, de 24/01/2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de fevereiro de 2021.

Walter José Lessa

Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo